

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 088 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Ofício nº 800/2020-GP, Natal, 15 de dezembro de 2020 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte em que solicita a renovação da cessão funcional de servidoras públicas;

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica nº 24/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel/RN;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Fica renovada a cessão da servidora **JANAINA ALEXANDRE SILVA**, brasileira, portador(a) do CPF n° 066.615.964-57, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, matricula n° 130818-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/02/2021 a 06/02/2023, sem ônus para o cessionário, a fim de exercer suas funções perante o Fórum Municipal da Comarca de São Miguel/RN.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 05 de fevereiro de 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ Prefeito Municipal